



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 018 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 24.05.2016.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quarenta minutos (9h40min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Claudio Antônio Silva, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Jorge de Ávila e Davi Schiavon. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Informa liberação de recursos. COREDE-SUL – Convida para a Audiência Pública Regional do Processo de Consulta POPULAR 2016 – orçamento 2017, a realizar-se dia 25 de maio, a partir das 15 horas, em Pelotas. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 015/2016 que “Projeto de Lei de nº 015/2016 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 2.013/2016, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTE” e nº 18/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”, para que sejam analisados e votados em regime de urgência urgentíssima. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço o Vereador Claudio reforça o convite do COREDE-SUL e logo propõe ao plenário a inclusão na Ordem do Dia, dos Projetos de Lei de nº 015 e 018/2016, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão extraordinária, logo após o término desta para votação final dos mesmos e do Projeto de Lei de nº 17/2016 que já encontra na para votação na ordem do dia. ORDEM DO DIA: A presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Claudio, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a sessão às nove horas e cinquenta minutos e reabre as dez horas e quinze minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 017/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A CORSAN”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 15/2016 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 2.013/2016, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTE” e nº 18/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um (31) de maio de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e vinte e quatro minutos (10h:24min). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29